

**CONSELHO DIRETOR**

**ATA DA REUNIÃO n°:** 008/2014/RCDr  
**DATA:** 26/11/2014  
**LOCAL:** SEDE DA AGEPAR  
**INÍCIO:** 14H00  
**TÉRMINO:** 16H00

**DIRETORES:** JOSÉ ALFREDO GOMES STRATMANN, JOÃO BATISTA PEIXOTO ALVES, NEY TEIXEIRA DE FREITAS GUIMARÃES.

**CONVIDADOS:** NEWTON MERLIN DE CAMARGO, ANTONIO CARLOS CABRAL DE QUEIROZ, DIRCEU ANTONIO ANDERSEN JUNIOR, JOSÉ ANÍSIO SALAZAR.

**PAUTA:** DISCUSSÃO E DELIBERAÇÃO SOBRE A PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR MAIS 120 DIAS, CONSTANTE DA RESOLUÇÃO Nº 005/2014 ART. 4, IV. (PROTOCOLO Nº 13.141.125-1).

**REAJUSTE TARIFÁRIO ANUAL, NO SISTEMA DE RODOVIAS REGULADAS PELA AGEPAR.** (PROTOCOLOS Nº 12.521.440-1; Nº 12.521.456-8; Nº 12.521.499-1; Nº 12.521.500-9 e Nº 12.521.452-5)

**RELATORES:** JOSÉ ALFREDO GOMES STRATMANN, Diretor De Fiscalização e Qualidade dos Serviços, JOÃO BATISTA PEIXOTO ALVES, Diretor de Relações Institucionais e Ouvidoria, NEY TEIXEIRA DE FREITAS GUIMARÃES, Diretor de Tarifas e Estudos Econômicos e Financeiros.

Continuação ATA DA REUNIÃO Nº 008/2014 RCDr

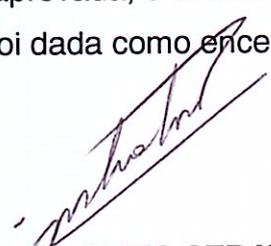
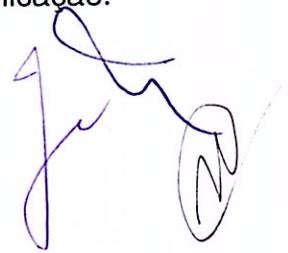
Para início dos trabalhos o Diretor-Presidente em exercício José Alfredo Gomes Stratmann, chamou à análise o **Protocolo sob nº 13.141.125-1**, instruído com a Informação nº03/2014/DQS elaborada pelo Gerente de Fiscalização e Qualidade dos Serviços NEWTON MERLIN DE CAMARGO, e sob sua relatoria, o Diretor de Fiscalização e Qualidade de Serviços, José Alfredo Gomes Stratmann, ressaltou em seu Relatório que a ampliação do número de empresas operando os Sistemas Automático de Arrecadação de pedágio proposto para o Paraná vai de encontro a uma tendência de âmbito nacional, visto que as estruturas de negócio já propostas são as mesmas resultantes das Resoluções emitidas pela ANTT e ARTESP e também, que a tecnologia adotada é a mesma que o DENATRAN está utilizando para o SINIAV, projeto em implementação para a identificação dos veículos integrantes da frota nacional. Na sequência o assunto foi submetido a debate, não recebendo manifestações relevantes, haja vista a ampla e esgotada discussão que antecedeu a presente reunião. O Relator proferiu o seu Voto favorável a prorrogação por mais 120 (cento e vinte) dias a partir de 01 de dezembro de 2014, do prazo estipulado no Art. 4-IV da Resolução nº 005/2014 – AGEPAR, publicado no DIOE em 29/08/2014. Dada a oportunidade para discussão os demais Diretores votaram no mesmo sentido do Relator aprovando por unanimidade a matéria. Sendo assim, será formatada e numerada a minuta de Resolução aprovada, e encaminhada para publicação. A seguir o Diretor-Presidente em exercício José Alfredo Gomes Stratmann, chamou à análise o **Protocolo sob nº 12.521.440-1**, sob sua relatoria, como Diretor de Fiscalização e Qualidade de Serviços, procedendo a leitura do relatório onde constam as razões e fundamentos que embasam a aprovação do reajuste tarifário anual pleiteado pela Empresa Concessionária Caminhos do Paraná S/A., concessionária do Lote 04, contrato nº 074/97, previamente aprovado pelo DER/PR no percentual de 4,88% (quatro vírgula oitenta e oito por cento). O Relator proferiu o seu Voto favorável a aplicação do reajuste nos termos propostos pela Concessionária e pelo DER/PR a partir de 01 de dezembro de 2014. Dada a oportunidade para discussão, os demais Diretores

Continuação ATA DA REUNIÃO Nº 008/2014 RCDr

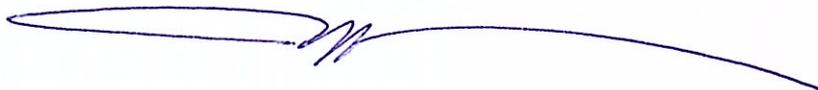
votaram no mesmo sentido do Relator aprovando por unanimidade a matéria. Sendo assim, será formatada e numerada a minuta de Resolução aprovada, e encaminhada para publicação. Em seguida, o Diretor-Presidente em exercício chamou à análise o **Protocolo sob nº 12.521.456-8**, sob a relatoria do Diretor de Tarifas e Estudos Econômicos e Financeiros, Ney Teixeira de Freitas Guimarães, que procedeu a leitura do relatório onde constam as razões e fundamentos que embasam a aprovação do reajuste tarifário anual pleiteado pela Empresa Concessionária Rodovias Integradas do Paraná S/A. - VIAPAR, concessionária do Lote 02, contrato nº 072/97, previamente aprovado pelo DER/PR no percentual de 4,88% (quatro vírgula oitenta e oito por cento). O Relator proferiu o seu Voto favorável a aplicação do reajuste nos termos propostos pela Concessionária e pelo DER/PR, a partir de 01 de dezembro de 2014. Dada a oportunidade para discussão, os demais Diretores votaram no mesmo sentido do Relator aprovando por unanimidade a matéria. Sendo assim, será formatada e numerada a minuta de Resolução aprovada, e encaminhada para publicação. Em seguida, o Diretor – Presidente em exercício José Alfredo Gomes Stratmann chamou à análise o **Protocolado sob nº 12.521.499-1**, sob sua relatoria como Diretor de Fiscalização e Qualidade de Serviços, procedendo a leitura do relatório onde constam as razões e fundamentos que embasam a aprovação do reajuste tarifário anual pleiteado pela Empresa Concessionária Caminhos do Mar S/A.-ECOVIÁ, concessionária do Lote 06, conforme contrato nº 076/97, previamente aprovado pelo DER/PR no percentual de 4,88% (quatro vírgula oitenta e oito por cento) , e entendeu ainda não caber à AGEPAR qualquer manifestação com relação à aplicação de Degráu Tarifário, solicitado, até a perfeita regularização do processo através do respectivo aditivo contratual. Dada a oportunidade para discussão, os demais Diretores votaram no mesmo sentido do Relator aprovando por unanimidade a matéria. Sendo assim, será formatada e numerada a minuta de Resolução aprovada, e encaminhada para publicação. Em seguida, o Diretor-Presidente em exercício chamou à análise o **Protocolo sob nº 12.521.500-9**, sob a relatoria do Diretor de Relações Institucionais e de Ouvidoria, João Batista Peixoto Alves, que procedeu à

Continuação ATA DA REUNIÃO Nº 008/2014 RCDr

leitura do relatório onde constam as razões e fundamentos que embasam a aprovação do reajuste tarifário pleiteado pela Empresa Concessionária Rodovia das Cataratas S/A. - ECOCATARATAS, concessionária do Lote 03, conforme contrato nº 073/97, previamente aprovado pelo DER/PR no percentual de 4,88%, entendendo ainda não caber à AGEPAR qualquer manifestação com relação à aplicação do Degrau Tarifário, solicitado, até a perfeita regularização do processo através do respectivo aditivo contratual. Dada a oportunidade para discussão, os demais Diretores votaram no mesmo sentido do Relator aprovando por unanimidade a matéria. Sendo assim, será formatada e numerada a minuta de Resolução aprovada, e encaminhada para publicação. Em seguida o Diretor-Presidente em exercício, José Alfredo Gomes Stratmann, chamou à análise o **Protocolo sob nº 12.521.452-5**, sob sua relatoria como Diretor de Fiscalização e Qualidade de Serviços, procedendo a leitura do relatório onde constam as razões e fundamentos que embasam a aprovação do reajuste tarifário anual pleiteado pela Empresa Concessionária de Rodovias Integradas S/A.- RODONORTE, concessionária do Lote 05, conforme contrato nº 075/97, previamente aprovado pelo DER/PR no percentual de 4,88% (quatro vírgula oitenta e oito por cento). O Relator proferiu o seu Voto favorável a aplicação do reajuste nos termos propostos pela Concessionária e pelo DER/PR a partir de 01 de dezembro de 2014. Dada a oportunidade para discussão, os demais Diretores votaram no mesmo sentido do Relator aprovando por unanimidade a matéria. Sendo assim, será formatada e numerada a minuta de Resolução aprovada, e encaminhada para publicação. Sem mais nada a tratar, a sessão foi dada como encerrada.

  
**JOSÉ ALFREDO GOMES STRATMANN**  
Diretor-Presidente em exercício  
Diretor de Fiscalização e Qualidade de Serviços  
Resolução nº 015/2013 – AGEPAR

Continuação ATA DA REUNIÃO Nº 008/2014 RCDr



**NEY TEIXEIRA DE FREITAS GUIMARÃES**  
Diretor de Tarifas e Estudos Econômicos e Financeiros



**JOÃO BATISTA PEIXOTO ALVES**  
Diretor de Relações Institucionais e de Ouvidoria



**TIAGO LUIZ GLOWASKI**  
Secretário